



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 822, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 779 de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/05/2019, na seção 2 – página 64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MARCUS VINÍCIUS DAVID